PORTARIA N.º 9.429, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA.

 O Prefeito de Jóia, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 575/1995 e suas alterações:

RESOLVE

Art. 1° Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Orlando Carvalho Pinto;

Suplente: Isabel Cristina A. Vione.

Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistencial Social:

Titular: Edna Isabel Schneider

Suplente: Jussara Eli Bazzan

Representante da Organização dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Arlindo Fritzen

Suplente: Silvanir dos Santos Padilha

Representante do Sindicato Patronal:

Titular: Sergio Roberto Padilha;

Suplente: Carlos Antônio Fontana.

Representante da Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE):

Titular: Rejane Aparecida Ernandes;

Suplente: Sirlene de Aguiar

Representante da Brigada Militar:

Titular: José Roberto Luz Cortiana

Suplente: Ibsen Thais Rafael Portolan

Representante do Círculo de Pais e Mestre do Colégio Estadual Antônio Mastella:

Titular: Manoel Antonio dos Santos Pinto;

Suplente: Marili Andreatta.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Noemi da Silva Padilha

Suplente: Leandra Andreatta Patias

Art. 2º Fica revogado a Portaria n.° 8.483-A, de 23 de Junho de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóia/RS, em 27 de setembro de 2019.

Adriano Marangon de Lima,
Prefeito de Jóia.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.